

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul, câmpus Pelotas Visconde da Graça torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O câmpus Pelotas Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-riograndense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto “Futsal Feminino IFSUL/CAVG 2022”, que visa à continuidade da equipe adulta de alta performance, modalidade futsal feminino do CAVG e também a retomada das categorias de base para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e mulheres adultas, nos âmbitos esportivo/social e nas concepções referentes à educação e saúde.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consistirá em selecionar Associação Esportiva, sendo uma Associação Civil sem fins lucrativos, afim com as atividades previstas no projeto de extensão “Futsal Feminino IFSUL/CAVG 2022”, com participação em todas as fases do projeto.

O projeto “Futsal Feminino IFSUL/CAVG 2022” consiste em manter e continuar a equipe adulta de futsal feminino do CAVG, além de adequar as categorias de base para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e mulheres adultas, nos âmbitos esportivo/social e nas concepções referentes à educação e saúde, representar e divulgar a instituição: IFSul – CaVG e parceiro externo, em nível regional, estadual, nacional e internacional. As atividades serão desenvolvidas através de relações de ensino/aprendizagem dentro da referidas modalidade esportiva, objetivando também representar e divulgar a instituição: IFSul – CaVG e parceiro externo, em nível regional, estadual, nacional e internacional.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

3.1.2.1 A instituição participante deve ser uma Associação Esportiva com sede na cidade de Pelotas/RS e com estatuto registrado.

3.1.2.2 A instituição participante deve ser uma Associação Civil sem fins lucrativos.

3.1.2.3 A Associação Esportiva deverá ter participado de competições oficiais de futsal feminino junto a Liga Gaúcha de Futsal.

3.1.2.4 Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.2.5 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições: 25 de fevereiro a 09 de março de 2022.

3.3 As inscrições serão recebidas no Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação no campus Pelotas Visconde da Graça situado na Avenida Ildefonso Simões Lopes, nº 2791, Bairro Arco-Íris, Pelotas/RS, CEP: 96060-290, telefone (53) 33095550, no horário compreendido das 8h às 11h e das 14h às 17h;

3.4 No ato da inscrição, a Associação deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5 Comprovação da Filiação junto a Liga Gaúcha de Futsal.

3.5 No ato da inscrição, a Associação deverá entregar documento livre que expressa concordância com as definições previstas no Projeto, bem como certifica que a

Coordenação Técnica de todas as atividades ficará a cargo do Prof. Maurício Lobo Giusti, Coordenador do Projeto.

3.6 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.7 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-riograndense, campus Pelotas Visconde da Graça, no dia 10 de março de 2022.

5. VAGAS (Preencher somente se houver espaço para exposição)

6. ATRIBUIÇÕES (somente se tiver o item 5)

7. SELEÇÃO

7.1. As propostas serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

7.1.1 Atendimento dos itens 3.1, 3.4, 3.5 e 3.6, sendo excluídas as Associações que não apresentarem os mesmos;

7.1.2 Localização geográfica da sede da Associação na cidade de Pelotas/RS, sendo excluídas as Associações localizadas fora deste raio de abrangência;

7.1.3 Participação comprovada em anos anteriores, em outros projetos de ensino e/ou extensão com instituições públicas, com prioridade para Associações que tenham o maior número de participações em atividades desta natureza.

7.2. Os participantes da comissão de avaliação serão em número de dois, sendo constituído pelo representante da extensão do câmpus e um membro da equipe do projeto.

7.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul–campus Pelotas Visconde da Graça, a partir do dia 11 de março de 2022.

09. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 2 dias contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 14 de março de 2022, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Pelotas Visconde da Graça.

11. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido pelo período de dois (2) anos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

12.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

12.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2022.

Diretor-geral

IFSul câmpus Pelotas Visconde da Graça



Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-grandense
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça



ANEXO I

Chamada Pública 01/2022

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS									
NOME COMPLETO:					DATA DE			CPF:	
					NASCIMENTO:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:									
BAIRRO:			CIDADE:				CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:					EMAIL:				
DADOS JURIDICOS									
RAZÃO SOCIAL:					DATA DE			CNPJ:	
					FUNDAÇÃO:				
ENDEREÇO COMERCIAL:									
BAIRRO:			CIDADE:				CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:					EMAIL:				

Assinatura do responsável legal

Documento Digitalizado Público

Edital

Assunto: Edital
Assinado por: Marcos Betemps
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 23/02/2022 22:00:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324813

Código de Autenticação: 5ad7e4212f

